

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA FUNASA/SUEST/TO Nº 3.614, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

TEX O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do Tocantins, de acordo com o disposto no artigo 17 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto 11.223 de 5 de outubro de 2022, publicado no DOU de 6 subsequente, nomeado através da Portaria SAA nº 1.431, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOU de 23 de outubro de 2023, observado o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na normatização do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, e na Portaria nº 548, de 14 de maio de 2024, publicada no DOU de 15 subsequente, além do constante do Processo nº 25167.000123/2025-35, resolve:

TEX Art. 1º Conceder PENSÃO Civil Vitalícia ao Sr. ADALMIR DE JESUS OLIVEIRA NEGRE, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Rita Pereira Gostoso Negre, matrícula Siape nº 0494951, com fundamento art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020., com vigência a partir de 15 de junho de 2025, data do óbito do servidor.

ALQUIMAR SOUSA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3.628, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeada pela da Portaria SAA nº 1.423 de 19.10.2023, publicada no DOU nº 201, em 23.10.2023, Seção 2, página 54, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223/2022, de 05/10/2022, publicado no DOU nº 191, de 06/10/2022, Seção 1, com vigência a partir de 27/10/2022, conforme informações contidas no processo nº 25225.000792/2025-75, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia SUELI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EDIVALDO SERGIO FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0512954, aposentado em 07/05/1996, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), que faleceu em 09/09/2025, com fundamento do inciso I, do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos artigos 23 e 24 de Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data do óbito, com base no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3292, de 04/09/2025, publicada no DOU nº 174, página 59 de 12/09/2024, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Fernando Rodrigues de Barros Neto,

Onde se lê: com fundamento no art.4º, § 6º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, LEIA-SE com Fundamento no artigo 10, § 1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo 25225.000.742/2002-98

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 1.130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pela Portaria nº 3.298, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2025, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelos Editais de nº 17, de 5 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2024 - Seção 3, página(s) 313-316, de nº 18, de 5 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2024 - Seção 3, página(s) 316-321, e de nº 19, de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2024 - Seção 3, página(s) 188-193 e pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 - Seção 3 - página(s) 163-164, e de 17 de dezembro de 2024 - Seção 3 - página 193, e de 23 de dezembro de 2024 - Seção 3 - página(s) 169-170, e de 22 de janeiro de 2025 - Seção 3 - página(s) 119-121, e de 21 de maio de 2025 - Seção 3 - página(s) 166-167, e de 06 de junho de 2025 - Seção 3 - página 126, e de 27 de junho de 2025 - Seção 3 - página(s) 114-115, e de 02 de julho de 2025 - Seção 3 - página(s) 103-104, para ocuparem os cargos de nível superior, abaixo mencionados:

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Perfil: TE60 - Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em análise e desenvolvimento de sistemas - Rio de Janeiro

4º -- JULIO CESAR LIMA DA SILVA

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames médicos admissionais.

MARIO SANTOS MOREIRA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, da Casa Civil, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Nº 1.131 Designar, RENATA DE FREITAS DALAVIA VALE, para a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, código 45.0375, do Departamento de Programa de Qualidade, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 1.132 Designar, RENATA DE FREITAS DALAVIA VALE, para o encargo de substituto eventual, de chefe, do Serviço de Assistência Técnica e Regulação Sanitária, código 45.0365, FCE 1.05, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, da Casa Civil, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Nº 1.135 Dispensar, PAULO RUBENS GUIMARAES BARROCAS, do encargo de substituto eventual, do Serviço de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, código 45.0209, FCE 1.05, da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 1.136 Dispensar, JOVIANA QUINTES AVANCI PINA, do encargo de substituto eventual, do Serviço de Pós-Graduação Stricto Sensu, código 45.0210, FCE 1.05, do ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 1.138 Dispensar, MARCELO PEREIRA GARCIA, Assistente Técnico, da Função Comissionada Executiva, FCE 2.02, código 45.0665, da Direção, do INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.228, de 07 de outubro de 2022, resolve:

N.º 1.158 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ALCENIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape 464543, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25384.001058/2025-09).

N.º 1.159 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor MARCUS VINICIUS SOARES BASTOS, matrícula Siape 463084, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25380.004863/2025-16).

N.º 1.160 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor PAULO ROBERTO FAGUNDES DA SILVA, matrícula Siape 6228353, ocupante do cargo de Médico, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25388.000872/2025-68).

N.º 1.161 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor MARIO JORGE DO SACRAMENTO, matrícula Siape 463810, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados na forma do §2º, inciso I deste mesmo Artigo (Processo SEI n.º 25029.000685/2025-63).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 1.664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e considerando a decisão de antecipação de tutela proferida no bojo do Processo nº 5058556-38.2022.4.04.7000/PR, pela 1ª Vara Federal de Curitiba da Seção Judiciária do Paraná, cuja exequibilidade foi atestada pelo FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00022/2025/CORESENS/PRU4R/PGU/AGU - Processo nº 13068.207101/2025-33, resolve:

Art. 1º Reconhecer, até ulterior decisão judicial, a nulidade da decisão administrativa ministerial que aplicou a pena de demissão a SÉRGIO SILVEIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0255902, veiculada pela Portaria nº 225, de 4 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 05 de abril de 2018, seção 2, página 53.

Art. 2º Declarar, até ulterior decisão judicial, a prescrição da punibilidade das 14 infrações administrativas sujeitas à pena de suspensão no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 47909.000821/2015-71.

Art. 3º Determinar a imediata reintegração, até ulterior decisão judicial, do servidor SÉRGIO SILVEIRA DE BARROS, CPF ***.586.719-**, matrícula SIAPE nº 0255902, ao cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no Quadro de Pessoal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, sem pagamento de valores atrasados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada às unidades envolvidas e registradas nos sistemas pertinentes.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIAS MTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e nos autos do Processo nº 19966.110290/2023-13, resolve:

Nº 1.667 - Art. 1º A Portaria MTE nº 2.077, de 6 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....
.....

III - CÉLIA DE CARVALHO NAHAS e PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC); e

....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Processo nº 19966.200197/2024-81, resolve:

Nº 1.668 - Art. 1º A Portaria MTE nº 2.053, de 2 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
IX - Lívia Dorfman e Edgar Segato Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.347, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 e 12 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 10212.200471/2024-60, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de setembro de 2025, LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 2191320, da função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, código FCE 1.03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

